



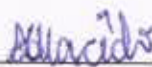
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

INEXIGIBILIDADE Nº.004/2020

**Arineide do Socorro Castro Macêdo**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, e tendo em vista a existência de permissivo legal e exata adequação do serviço e da pessoa jurídica de PAIH-PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.043.791/0001-86 para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria médico presencial e documental**, resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação nº 004/2020, processo administrativo 004/2020.

Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação do profissional supra indicado, observando o preço proposto justificado pelo notório saber técnico. Dar-se a publicidade de estilo.

Belterra/PA, 31 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Arineide do Socorro Castro Macêdo**  
Secretário Municipal de Saúde

**Arineide do Socorro Castro Macêdo**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 38/2020 - SEMSA